



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº. 004/2021

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta no Documento avulso nº. 23068.007431/2021-51 – Centro de Ciências Agrárias e Engenharias;

CONSIDERANDO os editais de seleção dos Projetos Especiais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão I (PaEPE I - Edital nº. 001/21 - Modalidade: Monitoria) e II (PaEPE II - Edital nº.002/21 - Modalidade: Apoio Administrativo-EARTE) – Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 09 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a distribuição das 25 (vinte e cinco) bolsas do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias para os Projetos Especiais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão I (PaEPE I) - modalidade: Monitoria, e II (PaEPE II) - modalidade: Apoio Administrativo (EARTE), como segue:

I. 22 (vinte e duas) bolsas para o PaEPE I (Monitoria);

II. 3 (três) bolsas para o PaEPE II (Apoio Administrativo (EARTE)).

Parágrafo primeiro: A Comissão de Seleção e Acompanhamento dos Bolsistas dos PaEPE I e II deste Centro de Ensino terá autonomia para alocar bolsas designadas para o PaEPE I, e que estejam ociosas em decorrência da não submissão de projetos, para atendimento de demandas de projetos submetidos para o PaEPE II.

Parágrafo segundo: A Comissão de Seleção e Acompanhamento dos Bolsistas dos PaEPE I e II deste Centro de Ensino terá autonomia para alocar bolsas designadas para o PaEPE II, e que estejam ociosas em decorrência da não submissão de projetos, para atendimento de demandas de projetos submetidos para o PaEPE I.

Parágrafo terceiro: A Comissão de Seleção e Acompanhamento dos Bolsistas dos PaEPE I e II deste Centro de Ensino, após a alocação, caso ainda ocorra a ociosidade de bolsas, poderá alocar 2 (duas) bolsas por projeto enviado.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2021.

LOUISIANE DE CARVALHO NUNES
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LOUISIANE DE CARVALHO NUNES - SIAPE 1456019
Diretor do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias
Centro de Ciências Agrárias e Engenharias - CCAE
Em 10/02/2021 às 13:54

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/136331?tipoArquivo=O>